



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 149, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.5000.0000539/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Nunes Faria Teixeira, Secretária Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, e a servidora Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como gestoras do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2018, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SERH - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO